



**SEMINÁRIO INTERPARLAMENTAR SOBRE O
20º ANIVERSÁRIO DA DECLARAÇÃO E
DA PLATAFORMA DE AÇÃO DE BEIJING**

DECLARAÇÃO

1. RECONHECENDO a importância histórica da Declaração e da Plataforma de Ação de Beijing, adotadas por 189 Estados em setembro de 1995, por ocasião da 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher ;
2. CONSIDERANDO que, durante a análise feita no marco da 55ª Sessão da Comissão da Condição da Mulher da Organização das Nações Unidas, realizada em 2010, os Estados reconheceram que a implantação integral e concreta da Plataforma de Ação é essencial para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio ;
3. LAMENTANDO que a organização da 5ª Conferência Mundial da Mulher sobre Beijing +20 não conste na ordem do dia, devido principalmente a obstáculos políticos vinculados ao retrocesso dos direitos das mulheres em determinados países ;
4. PREOCUPADAS com muitos retrocessos ocorridos e com o desrespeito dos direitos e liberdades da mulher em determinados Estados, apesar destes mesmos terem aderido a instrumentos internacionais fundamentais de proteção dos direitos humanos ;
5. SAUDANDO, no entanto, os progressos pontuais constatados pelas análises quinquenais feitas pela Comissão ;
6. SAUDANDO também a ONU Mulheres, criada em julho de 2012 ;
7. RECORDANDO os 12 objetivos estratégicos da Plataforma de Ação de Beijing, analisados durante o Seminário sobre as 3 temáticas transversais, que são: o combate à violência contra a mulher, o empoderamento econômico da mulher e o acesso da mulher ao processo de tomada de decisões políticas e econômicas ;
8. SAUDANDO a vontade da Comissão de realizar, durante sua 59ª sessão marcada para março de 2015, a análise do avanço alcançado nos últimos 20 anos na implementação da Declaração e da Plataforma de Ação, e contribuir para a integração da perspectiva de gêneros no Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas para depois de 2015, de modo que este novo quadro analise as causas estruturais das disparidades entre homens e mulheres e integre a igualdade de gêneros como objetivo em si e também de maneira transversal ;

9. AFIRMANDO a importância das redes de mulheres parlamentares como veículo de mobilização e conciliação para a 59ª Sessão da Comissão ;
10. Nós, membros da Rede de Mulheres Parlamentares da Francofonia, do Commonwealth e das Américas, ou da *National Conference of State Legislatures*, reunidas na cidade de Québec, dias 21 e 22 de janeiro de 2014, a convite do Sr. Jacques Chagnon, Presidente da Assembleia Nacional de Québec, na ocasião do Seminário presidido pela Primeira Vice-Presidente da Assembléia Nacional, Sra. Carole Porier ;

Sobre o tema da violência contra as mulheres:

11. DENUNCIAMOS que, em média, 40% das mulheres ainda são vítimas de violências físicas ou sexuais pelo menos uma vez em suas vidas, e que, em determinadas regiões do mundo, essa média possa atingir 70% ;
12. CONDENAMOS as violências feitas contra as mulheres, conforme definido na Plataforma de Ação como "todos os atos de violência contra a mulher em si e que provoquem, prejudiquem ou possam causar danos à mulher ou abusos físicos, sexuais ou psicológicos, e inclusive a ameaça de tais atos, coerção ou privação arbitrária de liberdade em público ou na vida particular" ;
13. CONDENAMOS veementemente a prática de estupro e outras formas de tratamentos desumanos e degradantes contra as mulheres como instrumento deliberado de guerra ;
14. INSISTIMOS para favorecer a saúde reprodutora das mulheres sem discriminações, coibições ou violências ;
15. EXORTAMOS os parlamentos e os governos do mundo todo a :
 - Lutar contra a violência sexual e a violência com base no gênero em conflitos e desastres ;
 - Lutar contra a violência feita às mulheres decorrentes de práticas tradicionais ou consuetudinárias nocivas ;
 - Adotar leis contra o tráfico de mulheres e as violências contra as mulheres ;
 - Tomar medidas urgentes para melhorar a prevenção, proteção e reação à violência contra as mulheres ;
 - Pôr fim à impunidade dos agressores ;
 - Garantir o acesso à justiça para as vítimas ;
 - Sensibilizar suas respectivas populações sobre o assunto.

Sobre o tema do empoderamento econômico das mulheres :

16. LEMBRAMOS que o empoderamento econômico das mulheres está fundamentado em três pilares, sendo eles: o acesso das mulheres a cargos de tomada de decisões econômicas, a melhoria das oportunidades econômicas e o reconhecimento do estatuto de igualdade no âmbito das sociedades ;
17. DESTACAMOS que o empoderamento econômico das mulheres contribui para o desenvolvimento social delas próprias ;
18. CONSTATAMOS que ainda há medidas discriminatórias que impedem a independência econômica e financeira das mulheres, perpetuando assim a pobreza e perturbando o crescimento econômico dos Estados ;
19. DEPLORAMOS que, em todas as regiões do mundo, o salário médio das mulheres ainda é inferior ao salário médio dos homens, e que há mais mulheres do que homens em empregos precários, muitas vezes desvinculados da proteção das leis trabalhistas ;
20. EXORTAMOS os parlamentos do mundo todo para que aprovem legislações que favoreçam a igualdade de acesso à educação, à formação e ao trabalho decente, assim como à equidade salarial, ao acesso e ao controle igual dos recursos e dos ativos, além do acesso à previdência social e a distribuição igualitária das tarefas domésticas ;
21. SOLICITAMOS aos nossos governos que considerem as disparidades entre homens e mulheres em todas as políticas de desenvolvimento e reformas econômicas, e que desenvolvam programas que visem a eliminação do desnivelamento econômico entre gêneros ;
22. SOLICITAMOS aos governos que favoreçam o acesso das mulheres ao sistema judiciário e que zelem pela execução das decisões pronunciadas pela Justiça ;
23. EXORTAMOS todas as lideranças públicas e privadas para que integrem a perspectiva de gênero na elaboração de suas políticas, práticas administrativas e orçamentos ;
24. CONVIDAMOS todas as lideranças da sociedade para que promovam o acesso das mulheres ao crédito e microcrédito, à propriedade privada e à herança.

Sobre o tema de acesso das mulheres ao processo de tomada de decisões políticas e econômicas :

25. CONSIDERAMOS que a participação das mulheres no processo de tomada de decisões políticas e econômicas favorece a promoção de interesses, valores e vivências das mulheres na elaboração de programas políticos e econômicos ;
26. CONSIDERAMOS que a participação das mulheres no processo político de prevenção e resolução de conflitos e também no processo de paz é essencial para que os interesses das mulheres sejam considerados ;

27. CONSTATAMOS que as mulheres estão sub-representadas em cargos de gerência e diretoria nos órgãos públicos e nas empresas privadas, assembleias eleitas, nos partidos políticos, sindicatos e na administração pública ;
28. DEPLORAMOS que no mundo inteiro, até 1º de julho de 2013, apenas 20,9% dos parlamentares nacionais eram mulheres, e que, naquele mesmo período, havia apenas 8 chefes de Estado e 13 chefes de governo do sexo feminino no mundo todo ;
29. DEPLORAMOS que apenas 18,3% das empresas privadas do mundo todo são dirigidas por mulheres ;
30. SOLICITAMOS aos governos para que implementem mecanismos para incentivar a presença das mulheres em várias instâncias de chefia política e econômica para que a paridade seja alcançada a curto prazo ;
31. INCENTIVAMOS a análise dos sistemas eleitorais e das estruturas dos partidos políticos e dos órgãos legislativos e governamentais, a fim de que sejam feitos os ajustes necessários para fortalecer a presença das mulheres na política em todos os níveis.

Baseado nestes aspectos,

32. COMPROMETEMO-NOS em dar continuidade ao trabalho, em nossos respectivos parlamentos, em prol da implementação acelerada, integral e concreta da Plataforma de Ação de Beijing e dos resultados da 23ª Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas, intitulada “Mulher 2000: Igualdade de Gêneros, Desenvolvimento e Paz para o Século XXI” ;
33. CONVIDAMOS as redes de mulheres parlamentares da Francofonia, do Commonwealth e das Américas, assim como da *National Conference of State Legislatures* para que mobilizem suas integrantes a participarem ativamente do processo de análise dos avanços realizados na implementação da Declaração e da Plataforma de Ação, que será concluído em março de 2015 na 59ª Sessão da Comissão sobre a Condição da Mulher da Organização das Nações Unidas ;
34. CONVIDAMOS a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas para que consolide as medidas que visam a superação das desigualdades entre gêneros e a emancipação das mulheres no Programa de Desenvolvimento para depois de 2015, colocando o enfoque de gênero, os direitos das mulheres e o empoderamento das mulheres como objetivo em si e também integrando a perspectiva de gênero de maneira transversal ;
35. INCITAMOS os governos a promoverem a cultura da igualdade e combaterem os estereótipos e das ideologias opostas à total igualdade de gêneros em parceria com a mídia e as organizações da sociedade civil.

(Atualização: 05/02/2014)